



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3353 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público;

**RESOLVE**

I – É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- IRINEU ZANDONÁ, matrícula funcional nº 061, no cargo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais.
- ISAURA KOCHÉ BARBIAN, matrícula funcional nº 010, no cargo de Professor, carga horária de 20 horas semanais.
- RENATI MARIA DOBNER, matrícula funcional nº 038, no cargo de Servente, carga horária de 40 horas semanais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração